

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 5 AO CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 201500005004514  
Unidade Gestora: 18228 - GELD

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e o CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO nº. 037/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o número 01.616.929/0001-02, conforme processo administrativo nº **201500005004514**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.480, protocolo nº 215592, página 7, de 10/05/2017, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, referente a unidade consumidora denominada Arquivo Central (ARQGE), conta nº 0084276-1, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Jardim Esmeralda, GOIÂNIA - GO, **(i)** suplementação de saldo orçamentário para o exercício 2022, correspondente ao período de setembro a dezembro; **(ii)** indicação orçamentária e financeira para o intervalo de 04 (quatro) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei

nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 201500005004514, nos termos da SBS nº 12/2022 SEAD/GELD (000033140415) e da Planilha Comparativa de Cálculo SEAD/GELD (000033139919), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO”*

Parágrafo primeiro - Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor total de **R\$ 2.888,45** (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em complementação ao valor empenhado consignado no Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2015 (000026958378).

Parágrafo segundo - As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE APOSTILAMENTO, correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária 2022.1801.04.122.4200.4243.03.15000100.90, DAOF nº 2022.1801.368/2022 GEOF (000033294222), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00159 (000033382125), emitida em 05/09/2022, no valor de R\$ 2.888,45 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original nº 037/2015 (000018107456), de 23/12/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GOIANIA-GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado da Administração**

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 05/09/2022, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033407822** e o código CRC **9A6E3D09**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 000033407822